



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 046/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 025/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

**Denominação:** SUPERMERCADO ROSEIRA EIRELI EPP

**Endereço:** Avenida Caltabiano, Nº 250, Bairro Centro, Roseira/SP – CEP: 12.580-000

**E-mail:** diegodiretorsp@gmail.com – **Tel.:** (12) 3646-2200

**CNPJ:** 22.711.107/0001-80

**Representante Legal:** Diego Paranhos Seibel Nunes

**CPF:** 328.625.198-47 – **RG:** 30.820.031-7

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
002	ACHOCOLATADO LÍ	UN	200.00	ITALAC	1.4100	R\$ 282,00	LIVRE
003	AÇUCAR CRISTAL	PT	72.000	MIRANTE	14.8500	R\$ 1.069,20	LIVRE
004	AÇUCAR GRANULAD	PT	160.00	UNIÃO	3.7300	R\$ 596,80	LIVRE
005	AÇUCAR REFINADO	PT	5954.0	UNIÃO	3.0000	R\$ 17.862,00	LIVRE
006	ADOÇANTE LIQUID	FR	36.000	ASSUGRIN	3.4000	R\$ 122,40	LIVRE
007	ALMONDEGA DE CARNE	KG	960.00	JBS	23.8200	R\$ 22.867,20	LIVRE
008	AMIDO DE MILHO	PT	88.000	QUERO	7.9500	R\$ 699,60	LIVRE
011	ATUM SOLIDO	LT	232.00	88	9.5200	R\$ 2.208,64	LIVRE
012	AZEITE DE OLIVA	LT	16.000	LISBOA	21.5500	R\$ 344,80	LIVRE
013	AZEITE DE OLIVA	LT	64.000	LISBOA	18.7500	R\$ 1.200,00	LIVRE
014	AZEITONA VERDE	FR	24.000	LISBOA	11.8500	R\$ 284,40	LIVRE
015	AZEITONA VERDE	BD	16.000	OUTBAK	59.4500	R\$ 951,20	LIVRE
017	BALAS DE DIVERS	KG	4.0000	SANTA FE	15.9000	R\$ 63,60	LIVRE
018	BANHA SUÍNA	KG	12.000	AURORA	14.2000	R\$ 170,40	LIVRE
020	BATATA PALHA OR	PT	52.000	OUTBAK	7.2700	R\$ 378,04	LIVRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

025	BISCOITO ÁGUA E	CX	104.00	DUCHEN	100.0000	R\$ 10.400,00	LIVRE
026	BISCOITO CREM	CX	8.0000	DUCHEN	99.0000	R\$ 792,00	LIVRE
027	BISCOITO DE POL	PT	120.00	CASSINE	8.6400	R\$ 1.036,80	LIVRE
028	BISCOITO DOCE	CX	200.00	FESTIVA	119.7000	R\$ 23.940,00	LIVRE
030	BISCOITO RECHEA	PT	208.00	FESTIVA	2.0000	R\$ 416,00	LIVRE
031	BISCOITO RECHEA	PT	120.00	FESTIVA	1.6200	R\$ 194,40	LIVRE
032	BISCOITO RECHEA	PT	360.00	FESTIVA	1.6100	R\$579,60	LIVRE
033	BISCOITO RECHEA	PT	240.00	FESTIVA	2.9000	R\$696,00	LIVRE
034	BISCOITO ROLADI	PT	80.0000	PARATI	5.0500	R\$404,00	LIVRE
035	BISCOITO ROSQUI	CX	112.00	NINFA	92.1500	R\$10.320,80	LIVRE
036	BISCOITO ROSQUI	CX	143.00	NINFA	91.6500	R\$13.105,95	LIVRE
037	BISCOITO ROSQUI	CX	8.0000	LIANE	153.5000	R\$1.228,00	LIVRE
038	BISCOITO SALGAD	PT	544.00	PANCO	20.2000	R\$ 10.988,80	LIVRE
039	BISCOITO SEQUIL	PT	344.00	PANCO	14.4000	R\$ 4.953,60	LIVRE
040	BISCOITO TIPO P	CX	80.0000	NINFA	620.0000	R\$620.0000	LIVRE
041	BOLO INDUSTRIAL	PT	440.00	PULMAN	7.9000	R\$3.476,00	LIVRE
042	BOMBOM DE CHOCO	KG	4.0000	PULMAN	59.0000	R\$ 236,00	LIVRE
043	BOMBOM DE CHOCO	KG	4.0000	OURO BRANCO	59.0000	R\$ 236,00	LIVRE
044	BOMBOM VARIEDAD	CX	40.0000	NESTLE	16.0000	R\$640,00	LIVRE
045	CALDO DE CARNE	PT	80.0000	QUALIMAX	12.1500	R\$972,00	LIVRE
046	CALDO DE GALINH	PT	20.0000	MAGGI	14.5000	R\$290,00	LIVRE
047	CALDO DE GALINH	PT	80.0000	QUALIMAX	12.4500	R\$996,00	LIVRE
048	CANELA EM CASCA	PT	16.0000	PREDILECTA	7.8000	R\$124,80	LIVRE
049	CANELA EM PÓ 50	PT	28.0000	IMPERIA	5.0000	R\$140,00	LIVRE
050	CANJQUINHA 500	PT	668.00	IMPERIA	3.9400	R\$2.631,92	LIVRE
051	CARNE BOVINA TI	KG	156.00	JBS	24.7000	R\$ 3.853,20	LIVRE
053	CARNE BOVINA TI	KG	24.0000	JBS	21.8000	R\$523,20	LIVRE
054	CARNE BOVINA TI	KG	2400.0	JBS	21.8900	R\$52.536,00	LIVRE
062	CARNE PORCO TIP	KG	32.0000	AURORA	19.8000	R\$633,60	LIVRE
064	CARNE SECA	KG	4.0000	MARFRIG	24.8500	R\$ 99,40	LIVRE
065	CARVAO	UN	20.0000	BUFALO	15.0000	R\$ 300,00	LIVRE
066	CEREAL DRAGEADO	PT	36.0000	CHOCO POWER	39.7000	R\$ 1.429,20	LIVRE
067	CHÁ DE CAMOMILA	CX	160.00	LEÃO	7.8000	R\$ 1.248,00	LIVRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

068	CHÁ DE CAPIM CI	CX	160.00	LEÃO	4.7400	R\$758,40	LIVRE
069	CHÁ DE ERVA DOC	CX	160.00	LEÃO	4.7400	R\$758,40	LIVRE
070	CHÁ DE HORTELÃ	CX	160.00	LEÃO	7.8000	R\$1.248,00	LIVRE
071	CHÁ MATTE TRADI	CX	96.000	LEÃO	10.4000	R\$998,40	LIVRE
072	CHIA 300 GR	GR	8.0000	IN NATURA	19.9000	R\$159,20	LIVRE
073	CHOCOLATE-OVO	UN	80.000	VILAGE	47.0000	R\$3.760,00	LIVRE
074	CHOCOLATE EM PÓ	PT	216.00	DONA JURA	16.7000	R\$3.607,20	LIVRE
076	CHOCOLATE GRANU	PT	56.000	DONA JURA	6.1500	R\$344,40	LIVRE
077	CHOCOLATE GRANU	PT	120.00	DONA JURA	4.3000	R\$516,00	LIVRE
078	CHOCOLATE WAFER	PT	304.00	FESTIVA	6.8000	R\$2.067,20	LIVRE
079	COCO RALADO	PT	168.00	MENINA	46.3000	R\$7.778,40	LIVRE
080	COCO RALADO 100	PT	40.000	MENINA	7.2500	R\$290,00	LIVRE
082	CORANTE LÍQUIDO	FR	52.000	MIX	14.7000	R\$764,40	LIVRE
083	CRAVO DA ÍNDIA	PT	16.000	IMPERIA	25.0000	R\$400,00	LIVRE
084	CREME DE LEITE	LT	268.00	FESTIVA	7.1600	R\$ 1.918,88	LIVRE
085	CREME TIPO CHAN	LI	4.0000	AMELIA	20.4000	R\$ 81,60	LIVRE
099	EMPANADOS DE FR	KG	960.00	RESENDE	24.5900	R\$ 23.606,40	LIVRE
100	ERVA DOCE-EMB	PT	21.000	IMPERIA	9.4000	R\$197,40	LIVRE
101	ERVILHA EM CONS	LT	32.000	PREDILECTA	1.9500	R\$62,40	LIVRE
102	ERVILHA VERDE E	LT	80.000	PREDILECTA	19.4900	R\$ 1.559,20	LIVRE
104	EXTRATO DE TOMA	LT	32.000	FUGGINI	6.3500	R\$ 203,20	LIVRE
105	EXTRATO DE TOMA	LT	640.00	PREDILECTA	28.2000	R\$ 18.048,00	LIVRE
106	FARINHA DE ARRO	LT	32.000	NESTLE	14.0600	R\$ 449,92	LIVRE
107	FARINHA DE AVEI	CX	176.00	QUERO	4.4200	R\$ 777,92	LIVRE
108	FARINHA DE MAND	PT	320.00	IMPERIA	8.9500	R\$2.864,00	LIVRE
110	FARINHA DE MILH	PT	327.00	IMPERIA	9.1000	R\$ 2.975,70	LIVRE
111	FARINHA DE MILH	PT	32.000	IMPERIA	4.2000	R\$ 134,40	LIVRE
112	FARINHA DE TRIG	PT	280.00	MONITA	3.0200	R\$845,60	LIVRE
113	FARINHA DE TRIG	PT	168.00	LILI	5.0600	R\$850,08	LIVRE
114	FARINHA DE TRIG	PT	96.000	NESTLE	30.7000	R\$2.947,20	LIVRE
115	FARINHA DE TRIG	PT	440.00	VERNEA	81.7000	R\$35.948,00	LIVRE
116	FAROFA PRONTA T	PT	44.000	PACHA	8.7400	R\$384,56	LIVRE
119	FERMENTO BIOLÓG	PT	264.00	ITAIGUARA	22.9500	R\$ 6.058,80	LIVRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

120	FERMENTO EM PÓ	FR	340.00	APITY	3.3300	R\$1.132,20	LIVRE
121	FUBA DE MILHO A	PT	412.00	IMPERIA	3.1100	R\$1.281,32	LIVRE
122	GELATINA EM PÓ	PT	455.00	NEYLAR	3.2000	R\$1.456,00	LIVRE
123	GOIABADA	UN	32.000	FUGINI	22.7500	R\$728,00	LIVRE
124	GORDURA VEGETAL	PT	12.000	AURORA	18.8000	R\$225,60	LIVRE
127	LEITE CONDENSAD	LT	880.00	FESTIVA	4.5700	R\$4.021,60	LIVRE
128	LEITE DE COCO	FR	44.000	MENINA	3.3000	R\$ 145,20	LIVRE
130	LEITE UHT/UAT	LI	4344.0	ITALAC	4.4600	R\$ 19.374,24	LIVRE
131	LINGÜIÇA TIPO C	KG	136.00	RESENDE	17.1200	R\$ 2.328,32	LIVRE
132	LINGÜIÇA TIPO T	KG	400.00	SATIARE	16.6200	R\$ 6.648,00	LIVRE
134	MACARRÃO TIPO A	PT	480.00	DONA BENTA	3.3800	R\$ 1.622,40	LIVRE
135	MACARRÃO TIPO P	PT	480.00	DONA BENTA	3.3800	R\$ 1.622,40	LIVRE
136	MACARRÃO TIPO P	PT	5616.0	FLOR DE LIS	3.4200	R\$ 19.206,72	LIVRE
137	MACARRÃO TIPO P	PT	320.00	NINFA	7.6300	R\$ 2.441,60	LIVRE
138	MAIONESE TRADIC	BD	48.000	AMELIA	20.0000	R\$960,00	LIVRE
139	MAIONESE TRADIC	PO	352.00	MESA	5.0000	R\$ 1.760,00	LIVRE
143	MASSA PARA PAST	RL	64.000	CUNHA	18.8000	R\$ 1.203,20	LIVRE
144	MEL PURO DE ABE	LI	8.0000	DELICIA	34.5000	R\$ 276,00	LIVRE
145	MELHORADOR TRIP	PT	240.00	ITAIQUARA	7.2300	R\$ 1735,20	LIVRE
146	MILHO DE PIPOCA	PT	104.00	IMPERIA	5.0600	R\$ 526,24	LIVRE
147	MILHO VERDE EM	LT	76.000	PREDILECTA	1.9800	R\$150,48	LIVRE
149	MISTRURA EM PÓ P	PT	960.00	MAITA	8.4500	R\$ 8.112,00	LIVRE
150	MISTURA PARA BOLO	PT	256.00	VILMA	46.3000	R\$11.852,80	LIVRE
151	MOLHO DE TOMATE	UN	192.00	FUGGINI	2.0300	R\$ 389,76	LIVRE
152	MORTADELA	KG	8.0000	PAULICEIA	29.0000	R\$ 232,00	LIVRE
153	MORTADELA DEFUM	KG	80.000	MARBA	29.0000	R\$ 2.320,00	LIVRE
157	PAÇOCA TRADICIO	CX	20.000	DOCILE	31.4000	R\$ 628,00	LIVRE
158	PANETONE TRADIC	UN	80.000	FAB.PRÓPRIA	19.9000	R\$ 1.592,00	LIVRE
159	PÃO DE COCO	UN	80.000	FAB.PRÓPRIA	1.5000	R\$120,00	LIVRE
160	PÃO DE FORMA	PT	816.00	PULMAN	17.5000	R\$ 14.280,00	LIVRE
161	PÃO DE LEITE	UN	14080	FAB.PRÓPRIA	1.5000	R\$ 21.120,00	LIVRE
162	PÃO DE QUEIJO	KG	320.00	SABOR CAIPIRA	16.5000	R\$ 5.280,00	LIVRE
166	PÃO TIPO BISNAG	PT	128.00	PULMAN	11.2000	R\$ 1.433,60	LIVRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

167	PÃO TIPO SOVADO	PT	80.000	PULMAN	12.0000	R\$ 960,00	LIVRE
171	PIPOCA DOCE-E	PT	80.000	OZ	3.0000	R\$ 240,00	LIVRE
172	PÓ DE CAFÉ	PT	2345.0	BRASILEIRO	13.3000	R\$ 31.188,50	LIVRE
173	PÓ DE CAFÉ – PAC	PT	176.00	BRASILEIRO	26.0000	R\$ 4.576,00	LIVRE
174	PÓ PARA PREPARO	PT	256.00	QUALIMIX	16.6000	R\$ 4.249,60	LIVRE
175	PÓ PARA PREPARO	PT	240.00	QUALIMIX	11.9000	R\$ 2.856,00	LIVRE
177	POVILHO DE MAN	PT	16.000	QUALIMIX	16.0000	R\$256,00	LIVRE
178	POVILHO DOCE	PT	32.000	LACTA	6.7000	R\$214,40	LIVRE
180	POUPA DE FRUTA	PT	176.00	RICAEI	23.6000	R\$ 4.153,60	LIVRE
182	POUPA DE FRUTA	PT	176.00	RICAEI	22.8000	R\$ 4.012,80	LIVRE
184	POUPA DE FRUTA	PT	176.00	RICAEI	30.1000	R\$ 5.297,60	LIVRE
186	PRESUNTO FATIAD	KG	144.00	MARBA	30.5000	R\$ 4.392,00	LIVRE
187	QUEIJO MUSSAREL	KG	376.00	CAMPOS NOVOS	29.7000	R\$ 11.167,20	LIVRE
188	QUEIJO PARMESÃO	KG	144.00	CAMPOS NOVOS	29.5500	R\$ 4.255,20	LIVRE
189	QUEIJO PRATO	KG	144.00	CAMPOS NOVOS	35.2000	R\$ 5.068,80	LIVRE
190	REFRESCO EM PÓ	PT	1080.0	FRISCO	0.8100	R\$ 874,80	LIVRE
191	REFRIGERANTE	UN	672.00	AMBEV	8.0000	R\$ 5.376,00	LIVRE
192	REQUEIJÃO CREMO	PO	120.00	VIGOR	15.0000	R\$ 1.800,00	LIVRE
193	SAL GROSSO	PT	8.0000	CISNE	3.5000	R\$ 28,00	LIVRE
194	SAL REFINADO	PT	528.00	CISNE	2.8000	R\$ 1.478,40	LIVRE
197	SARDINHA EM CON	LT	80.000	88	4.7000	R\$ 376,00	LIVRE
200	SUCO (VÁRIOS SA)	UN	40.000	SUFRESH	17.0000	R\$680,00	LIVRE
201	SUCO (VÁRIOS SA)	CX	176.00	MAGUARY	43.6000	R\$ 7.673,60	LIVRE
202	SUCO CONCENTRAD	GL	120.00	MAGUARY	70.0000	R\$ 8.400,00	LIVRE
204	SUCO CONCENTRAD	GL	96.000	MAGUARY	73.5000	R\$ 7.056,00	LIVRE
205	SUCO CONCENTRAD	GL	96.000	MAGUARY	72.500	R\$ 6.960,00	LIVRE
206	SUCO CONCENTRAD	GL	96.000	MAGUARY	69.5000	R\$6.672,00	LIVRE
207	SUCO CONCENTRAD	GL	96.000	MAGUARY	72.5000	R\$6.960,00	LIVRE
208	TEMPERO PARA CA	PT	20.000	QUALIMIX	15.0000	R\$300,00	LIVRE
209	VINAGRE-FRASC	FR	164.00	FORTALEZA	4.3000	R\$705,20	LIVRE
210	VINAGRE DE MAÇA	FR	8.0000	TOSCANO	4.3000	R\$34,40	LIVRE
211	XAROPE DE GROSE	FR	104.00	PIRACAIA	12.9000	R\$1.341,60	LIVRE
213	ACHOCOLATO LÍ	UN	50.000	ITALAC	1.4100	R\$70,50	ME E EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

214	AÇUCAR CRISTAL	PT	18.000	MIRANTE	14.8500	R\$267,30	ME E EPP
215	AÇUCAR GRANULAD	PT	40.000	UNIÃO	3.7300	R\$ 149,20	ME E EPP
216	AÇUCAR REFINADO	PT	1488.0	UNIÃO	3.0000	R\$ 4.464,00	ME E EPP
217	ADOÇANTE LIQUID	FR	9.0000	ASSUGRIN	3.4000	R\$ 30,60	ME E EPP
218	ALMONDEGA DE CARNE	KG	240.00	JBS	23.8200	R\$ 5.716,80	ME E EPP
219	AMIDO DE MILHO	PT	22.000	QUERO	7.9500	R\$ 174,90	ME E EPP
222	ATUM SOLIDO L	LT	58.000	88	9.5200	R\$ 552,16	ME E EPP
223	AZEITE DE OLIVA	LT	4.0000	LISBOA	21.5500	R\$ 86,20	ME E EPP
224	AZEITE DE OLIVA	LT	16.000	LISBOA	18.7500	R\$ 300,00	ME E EPP
225	AZEITONA VERDE	FR	6.0000	LISBOA	11.8500	R\$ 71,10	ME E EPP
226	AZEITONA VERDE	BD	4.0000	OUTBACK	59.4500	R\$237,80	ME E EPP
228	BALAS DE DIVERS	KG	1.0000	SANTA FE	15.9000	R\$ 15,90	ME E EPP
229	BANHA SUÍNA	KG	3.0000	AURORA	14.2000	R\$ 42,60	ME E EPP
231	BATATA PALHA OR	PT	13.000	OUTBAK	7.2700	R\$ 94,51	ME E EPP
236	BISCOITO AGUA E	CX	26.000	DUCHEN	100.0000	R\$2.600,00	ME E EPP
237	BISCOITO CREAM	CX	2.0000	DUCHEN	99.0000	R\$ 198,00	ME E EPP
238	BISCOITO DE POL	PT	30.000	CASSIANE	8.6400	R\$ 259,20	ME E EPP
239	BISCOITO DOCE	CX	50.000	FESTIVA	119.7000	R\$ 5.985,00	ME E EPP
241	BISCOITO RECHEA	PT	52.000	FESTIVA	2.0000	R\$ 104,00	ME E EPP
242	BISCOITO RECHEA	PT	30.000	FESTIVA	1.6200	R\$ 48,60	ME E EPP
243	BISCOITO RECHEA	PT	90.000	FESTIVA	1.6100	R\$ 144,90	ME E EPP
244	BISCOITO RECHEA	PT	60.000	FESTIVA	2.9000	R\$174,00	ME E EPP
245	BISCOITO ROLADI	PT	20.000	PARATI	5.0500	R\$ 101,00	ME E EPP
247	BISCOITO ROSQUI	CX	36.000	NINFA	91.6500	R\$ 3.299,40	ME E EPP
246	BISCOITO ROSQUI	CX	28.000	NINFA	92.1500	R\$ 2.580,20	ME E EPP
248	BISCOITO ROSQUI	CX	2.0000	LIANE	153.5000	R\$307,00	ME E EPP
249	BISCOITO SALGAD	PT	136.00	PANCO	20.2000	R\$2.747,20	ME E EPP
250	BISCOITO SEQUIL	PT	86.000	PANCO	14.4000	R\$1.238,40	ME E EPP
251	BISCOITO TIPO P	CX	20.000	NINFA	620.0000	R\$ 12.400,00	ME E EPP
252	BOLO INDUSTRIAL	PT	110.00	PULMAN	7.9000	R\$ 869,00	ME E EPP
253	BOMBOM DE CHOCO	KG	1.0000	PULMA	59.0000	R\$ 59,00	ME E EPP
254	BOMBOM DE CHOCO	KG	1.0000	OURO BRANCO	59.0000	R\$ 59,00	ME E EPP
255	BOMBOM DE VARIEDAD	CX	10.000	NESTLE	16.0000	R\$ 160,00	ME E EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

256	CALDO DE CARNE	PT	20.000	QUALIMAX	12.1500	R\$243	ME E EPP
257	CALDO DE GALINH	PT	5.0000	MAGGI	14.5000	R\$72,50	ME E EPP
258	CALDO DE GALINH	PT	20.000	QUALIMAX	12.4500	R\$249,00	ME E EPP
259	CANELA EM CASCA	PT	4.0000	PREDILECTA	7.8000	R\$31,20	ME E EPP
260	CANELA EM PÓ 50	PT	7.0000	IMPERIA	5.0000	R\$35,00	ME E EPP
261	CANJQUINHA 500	PT	166.00	IMPERIA	3.9400	R\$654,04	ME E EPP
262	CARNE BOVINA TI	KG	39.000	JBS	24.7000	R\$963,30	ME E EPP
264	CARNE BOVINA TI	KG	6.0000	JBS	21.8000	R\$130,80	ME E EPP
265	CARNE BOVINA TI	KG	600.00	JBS	21.8900	R\$13.134,00	ME E EPP
273	CARNE PORCO TIP	KG	8.0000	AURORA	19.8000	R\$158,40	ME E EPP
275	CARNE SECA	KG	1.0000	MARFRIG	24.8500	R\$24,85	ME E EPP
276	CARVÃO	UN	5.0000	BUFALO	15.0000	R\$75,00	ME E EPP
277	CEREAL DRAGEADO	PT	9.0000	CHOCO POWER	39.7000	R\$357,30	ME E EPP
278	CHÁ DE CAMOMILA	CX	40.000	LEÃO	7.8000	R\$312,00	ME E EPP
279	CHÁ DE CAPIM CI	CX	40.000	LEÃO	4.7400	R\$189,60	ME E EPP
280	CHÁ DE ERVA DOC	CX	40.000	LEÃO	4.7000	R\$189,60	ME E EPP
281	CHÁ DE HORTELÃ	CX	40.000	LEÃO	7.8000	R\$312,00	ME E EPP
282	CHÁ MATTE TRADI	CX	24.000	LEÃO	10.4000	R\$249,60	ME E EPP
283	CHIA 300 GR	GR	2.0000	IN NATURA	19.9000	R\$39,80	ME E EPP
284	CHOCOLATE – OVO	UM	20.000	VILAGE	47.0000	R\$940,00	ME E EPP
285	CHOCOLATE EM PÓ	PT	54.000	DONA JURA	16.7000	R\$901,80	ME E EPP
287	CHOCOLATE GRANU	PT	14.000	DONA JURA	6.1500	R\$86,10	ME E EPP
288	CHOCOLATE GRANU	PT	30.000	DONA JURA	4.3000	R\$129,00	ME E EPP
289	CHOCOLATE WAFER	PT	76.000	FESTIVA	6.8000	R\$516,80	ME E EPP
290	COCO RALADO	PT	42.000	MENINA	46.3000	R\$1.944,60	ME E EPP
291	COCO RALADO 100	PT	10.000	MENINA	7.2500	R\$72,50	ME E EPP
293	CORANTE LÍQUIDO	FR	13.000	MIX	14.7000	R\$191,10	ME E EPP
294	CRAVO DA ÍNDIA	PT	4.0000	IMPERIA	25.0000	R\$100,00	ME E EPP
295	CREME DE LEITE	LT	67.000	FESTIVA	7.1600	R\$479,72	ME E EPP
296	CREME TIPO CHAN	LI	1.0000	AMELIA	20.4000	R\$20,40	ME E EPP
310	EMPANADOS DE FR	KG	240.00	RESENDE	24.5900	R\$5.901,60	ME E EPP
311	ERVA DOCE - EMB	PT	5.0000	IMPERIA	9.4000	R\$47,00	ME E EPP
312	ERVILHA EM CONS	LT	8.0000	PREDILECTA	1.9500	R\$15,60	ME E EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

313	ERVILHA VERDE E	LT	20.000	PREDILECTA	19.4900	R\$389,80	ME E EPP
315	EXTRATO DE TOMATE	LT	8.0000	FUGGINI	6.3500	R\$50,80	ME E EPP
316	EXTRATO DE TOMATE	LT	160.00	PREDLECTA	28.2000	R\$4.512,00	ME E EPP
317	FARINHA DE ARRO	LT	8.0000	NESTLE	14.0600	R\$112,48	ME E EPP
318	FARINHA DE AVEIA	CX	44.000	QUERO	4.4200	R\$194,48	ME E EPP
319	FARINHA DE MAND	PT	80.000	IMPERIA	8.9500	R\$716,00	ME E EPP
321	FARINHA DE MILHO	PT	81.000	IMPERIA	9.1000	R\$737,10	ME E EPP
322	FARINHA DE MILHO	PT	8.0000	IMPERIA	4.2000	R\$33,60	ME E EPP
323	FARINHA DE TRIGO	PT	70.000	NONITA	3.0200	R\$211,40	ME E EPP
324	FARINHA DE TRIGO	PT	42.000	LILI	5.0600	R\$212,52	ME E EPP
325	FARINHA DE TRIGO	LT	24.000	NESTLE	30.7000	R\$736,80	ME E EPP
326	FARINHA DE TRIGO	PT	110.00	VERENA	81.7000	R\$8.987,00	ME E EPP
327	FAROFA PRONTA T	PT	11.000	PACHA	8.7400	R\$96,14	ME E EPP
330	FERMENTO BIOLÓG	PT	66.000	ITAIGUARA	22.9500	R\$1.514,70	ME E EPP
331	FERMENTO EM PÓ	FR	85.000	APITY	3.3300	R\$283,05	ME E EPP
332	FUBA DE MILHO A	PT	103.00	IMPERIA	3.1100	R\$320,33	ME E EPP
333	GELATINA EM PÓ	PT	113.00	NEYLAR	3.2000	R\$361,60	ME E EPP
334	GOIABADA	UN	8.0000	FUGGINI	22.7500	R\$182,00	ME E EPP
335	GORDURA VEGETAL	PT	3.0000	AURORA	18.8000	R\$56,40	ME E EPP
338	LEITE CONDENSADO	LT	220.00	FESTIVA	4.5700	R\$1.005,40	ME E EPP
339	LEITE DE COCO	FR	11.000	MENINA	3.3000	R\$36,30	ME E EPP
341	LEITE UHT/UAT	LI	1086.0	ITALAC	4.4600	R\$4.843,56	ME E EPP
342	LINGUIÇA TIPO C	KG	34.000	RESENDE	17.1200	R\$582,08	ME E EPP
343	LINGUIÇA TIPO T	KG	100.00	SATIARE	16.6200	R\$1.662,00	ME E EPP
345	MACARRÃO TIPO A	PT	120.00	DONA BENTA	3.3800	R\$405,60	ME E EPP
346	MACARRÃO TIPO P	PT	120.00	DONA BENTA	3.3800	R\$405,60	ME E EPP
347	MACARRÃO TIPO P	PT	1404.0	FLOR DE LIS	3.4200	R\$4.801,68	ME E EPP
348	MACARRÃO TIPO P	PT	80.000	NINFA	7.6300	R\$610,40	ME E EPP
349	MAIONESE TRADIC	BD	12.000	AMELIA	20.0000	R\$240,00	ME E EPP
350	MAIONESE TRADIC	PO	88.000	MESA	5.0000	R\$440,00	ME E EPP
354	MASSA PARA PAST	RL	16.000	CUNHA	18.8000	R\$300,80	ME E EPP
355	MEL PURO DE ABE	LI	2.0000	DELICIA	34.5000	R\$69,00	ME E EPP
356	MELHORADOR TRIP	PT	60.000	ITAIQUARA	7.2300	R\$433,80	ME E EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

357	MILHO DE PIPOCA	PT	26.000	IMPERIA	5.0600	R\$131,56	ME E EPP
358	MILHO VERDE EM	LT	19.000	PREDILECTA	1.9800	R\$37,62	ME E EPP
360	MISTURA EM PÓ P	PT	240.00	MAITA	8.4500	R\$2.028,00	ME E EPP
361	MISTURA PARA BO	PT	64.000	VILMA	46.3000	R\$2.963,20	ME E EPP
362	MOLHO DE TOMATE	UN	48.000	FUGGINI	2.0300	R\$97,44	ME E EPP
363	MORTADELA	KG	2.0000	PAULICEIA	29.0000	R\$58,00	ME E EPP
364	MORTADELA DEFUM	KG	20.000	MARBA	29.0000	R\$580,00	ME E EPP
368	PAÇOCA TRADICIO	CX	5.0000	DOCILE	31.4000	R\$157,00	ME E EPP
369	PANETONE TRADIC	UN	20.000	FAB. PRÓPRIA	19.9000	R\$398,00	ME E EPP
370	PÃO DE COCO	UN	20.000	FAB. PRÓPRIA	1.5000	R\$30,00	ME E EPP
371	PÃO DE FORMA	PT	204.00	PULMAN	17.5000	R\$3.570,00	ME E EPP
372	PÃO DE LEITE	UN	3520.0	FAB. PRÓPRIA	1.5000	R\$5.280,00	ME E EPP
373	PÃO DE QUEIJO	KG	80.000	SABOR CAIPIRA	16.5000	R\$1.320,00	ME E EPP
377	PÃO TIPO BISNAG	PT	32.000	PULMAN	11.2000	R\$358,40	ME E EPP
378	PÃO TIPO SOVADO	PT	20.000	PULMAN	12.0000	R\$240,00	ME E EPP
382	PIPOCA DOCE – E	PT	20.000	OZ	3.0000	R\$60,00	ME E EPP
383	PÓ DE CAFÉ	PT	586.00	BRASILEIRO	13.3000	R\$7.793,80	ME E EPP
384	PO DE CAFÉ – PAC	PT	44.000	BRASILEIRO	26.0000	R\$1.144,00	ME E EPP
385	PÓ PARA PREPARO	PT	64.000	QUALIMIX	16.6000	R\$1.062,40	ME E EPP
386	PO PARA PREPARO	PT	60.000	QUALIMIX	11.9000	R\$714,00	ME E EPP
388	POLVILHO DE MAN	PT	4.0000	QUALIMIX	16.0000	R\$64,00	ME E EPP
389	POLVILHO DOCE	PT	8.0000	LACTA	6.7000	R\$53,60	ME E EPP
391	POUPA DE FRUTA	PT	44.000	RICAEI	23.6000	R\$1.038,40	ME E EPP
393	POUPA DE FRUTA	PT	44.000	RICAEI	22.8000	R\$1.003,20	ME E EPP
395	POUPA DE FRUTA	PT	44.000	RICAEI	30.1000	R\$1.324,40	ME E EPP
397	PRESUNTO FATIAD	KG	36.000	MARBA	30.5000	R\$1.098,00	ME E EPP
398	QUEIJO MUSSARELA	KG	94.000	CAMPOS NOVOS	29.7000	R\$2.791,80	ME E EPP
399	QUEIJO PARMESÃO	KG	36.000	CAMPOS NOVOS	29.5500	R\$1.063,80	ME E EPP
400	QUEIJO PRATO	KG	36.000	CAMPOS NOVOS	35.2000	R\$1.267,20	ME E EPP
401	REFRESCO EM PÓ	PT	270.00	FRISCO	0.8100	R\$218,70	ME E EPP
402	REFRIGERANTE	UN	168.00	AMBEV	8.0000	R\$1.344,00	ME E EPP
403	REQUEIJÃO CREMO	PO	30.000	VIGOR	15.0000	R\$450,00	ME E EPP
404	SAL GROSSO	PT	2.0000	CISNE	3.5000	R\$7,00	ME E EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

405	SAL REFINADO	PT	132.00	CISNE	2.8000	R\$369,60	ME E EPP
408	SARDINHA EM CON	LT	20.000	88	4.7000	R\$94,00	ME E EPP
411	SUCO (VARIOS SA)	UN	10.000	SUFRESH	17.0000	R\$170,00	ME E EPP
412	SUCO (VARIOS SA)	CX	44.000	MAGUARY	43.6000	R\$1.918,40	ME E EPP
413	SUCO CONCENTRADO	GL	30.000	MAGUARY	70.0000	R\$2.100,00	ME E EPP
415	SUCO CONCENTRADO	GL	24.000	MAGUARY	73.5000	R\$1.764,00	ME E EPP
416	SUCO CONCENTRADO	GL	24.000	MAGUARY	72.5000	R\$1.740,00	ME E EPP
417	SUCO CONCENTRADO	GL	24.000	MAGUARY	69.5000	R\$1.668,00	ME E EPP
418	SUCO CONCENTRADO	GL	24.000	MAGUARY	72.5000	R\$1.740,00	ME E EPP
419	TEMPERO PARA CA	PT	5.0000	QUALIMIX	15.0000	R\$75,00	ME E EPP
420	VINAGRE – FRASC	FR	41.000	FORTALEZA	4.3000	R\$176,30	ME E EPP
421	VINAGRE DE MAÇÃ	FR	2.0000	TOSCANO	4.3000	R\$8,60	ME E EPP
422	XAROPE DE GROSE	FR	26.000	PIRACAIA	12.9000	R\$335,40	ME E EPP
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 809.119,31</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**2.1. Prazo de entrega:** 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

**2.1.1.** Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, N° 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.2.** A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.2.1.** A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.2.2.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.3.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

**4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)**

**5.1.** Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão nº 014/2018* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

**6.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**7.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA**

**8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

**8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

**8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 014/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

**9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

**10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

**10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 29 de maio de 2018.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:**

---

**SUPERMERCADO ROSEIRA EIRELI EPP**  
CNPJ: 22.711.107/0001-80  
**DIEGO PARANHOS SEIBEL NUNES**  
CPF: 328.625.198-47

**Testemunhas:**

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** SUPERMERCADO ROSEIRA EIRELI EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 017/2018

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

<b>NOME</b>	Erica Soler Santos de Oliveira
<b>CARGO</b>	Prefeita Municipal
<b>RG Nº</b>	28.111.140-6
<b>ENDEREÇO (*)</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE</b>	(12) 3112-9200
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:gabinete@potim.sp.gov.br">gabinete@potim.sp.gov.br</a>

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

<b>NOME</b>	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
<b>CARGO</b>	Diretora de Administração e Finanças
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE E FAX</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:gabinete@potim.sp.gov.br">gabinete@potim.sp.gov.br</a>

Potim, 29 de maio de 2018.

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** SUPERMERCADO ROSEIRA EIRELI EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 017/2018

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

### ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 29 de maio de 2018.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**SUPERMERCADO ROSEIRA EIRELI EPP**  
**DIEGO PARANHOS SEIBEL NUNES**  
**CONTRATADA**